

Vencimento – Lei nº 18.379/2023	R\$ 12.863,97
Vantagem Pessoal (VP) – Lei nº 11.171/1986	R\$ 1.437,56
Vantagem Nominal Identificada (VNI) – Lei nº 16.920/2019.	R\$ 4.577,12
Gratificação de Desempenho e Produtividade da Carreira de Controle Externo (GDP) – Lei nº 16.920/2019 c/c a Lei nº 14.255/2008, alterada pela Lei nº 15.485/2013	R\$ 992,31
Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT) - Mestre 26% – Lei nº 16.920/2019.	R\$ 3.344,63
Progressão Horizontal de 15% - Lei nº 9.826/1974.	R\$ 1.929,60
Total	R\$ 25.145,19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 56/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05079/2024-7-TC; **RESOLVE** desligar, a partir de 01/02/2026, o estagiário de Pós-graduação da área de Direito, JONAS BATISTA MENESES, nos termos do inciso I, alínea “d”, da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 57/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 02195/2026-8, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte, abaixo identificados, a fim de participarem de visita técnica a órgãos da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, no dia 04/02/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.